



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 007/80

Estima a Receita e fixa a Despesa deste Município
para o exercício de 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ - A P R O V A:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercício financeiro de 1981, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e / outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de conformidade com as especificações declaradas nos anexos 1, e 2, segundo os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES	Cr\$	67.440.000
1.1 Receitas Tributárias	Cr\$	8.000.000
1.2 Receita Patrimonial	Cr\$	190.000
1.3 Transferências Correntes	Cr\$	58.350.000
1.4 Receitas Diversas	Cr\$	900.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	3.560.000
2.1 Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$	665.000
2.2 Transferências de Capital	Cr\$	2.895.000
Total		Cr\$ 71.000.000

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anexos que integram esta Lei e de acordo com os seguintes desdobramentos :

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Cr\$	2.300.000
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	Cr\$	2.360.000
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$	7.400.000
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Cr\$	4.390.000
0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$	13.279.000
0600 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Cr\$	15.071.000
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$	4.100.000
0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Cr\$	22.100.000
TOTAL	Cr\$	71.000.000

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender à insuficiência de caixa em qualquer mês do exercício até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Projeto de Lei 007/80 - Fls. 02

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender a qualquer despesa, até o limite de 50% (cincoenta por cento) da despesa orçamentária, utilizando como recursos os constantes do Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1981 após sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1980.

Ademir Gonçalves
Presidente

Ofício nº 143/80

Lapa, 29 de outubro de 1980

Da Presidência da Câmara Municipal

Ao Dr. Sérgio Augusto Leoni

DD. Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Prefeito :

Em anexo passo às suas mãos para os devidos fins o projeto de Lei nº 007/80, aprovado por esta Casa em sessão realizada aos vinte e sete dias do corrente.

Na oportunidade, renovo a V.Ex^a protestos de apreço e consideração.

Ademir Gonçalves
Presidente



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Exm^o. Snr. Dr. Admir Gonçalves
MD. Presidente da Câmara

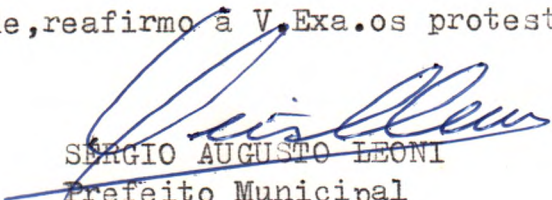
Em obediência ao art. 22 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e art. 128 da Lei Complementar nº 2 de 18.06.73 (Lei Orgânica dos Municípios), tenho a grata satisfação de passar às mãos de V. Exa., como legítimo representante dos Snrs. NOBRES VEREADORES deste Município, esta mensagem orçamentária.

A receita prevista na proposta orçamentária, ora encaminhada a V. Exa., ultrapassa de forma sensível a referente ao exercício atual, como se evidencia da tabela explicativa da evolução da receita e despesa que a integra. Conta, no entanto, o Executivo para atingir os níveis previstos de arrecadação, principalmente, com as receitas transferidas, procedentes do FPM e ICM, com base em dados informativos oriundos dessas fontes, tendo em vista as limitações estruturais de nossas rendas locais, fato ainda não superado de todo, não obstante as sucessivas reformulações da legislação pertinente visando compatibilizá-la à capacidade econômica do contribuinte, e assim somar maiores ingressos à corrente de recursos originários das fontes tributárias.

É marcante o surto de progresso que, atualmente, se verifica no setor econômico de nosso município. Esse fato requer uma concomitante mudança de mentalidade, compatível com os interesses coletivos, uma maior dose de consciência pública, uma maior parcela de esforços, desprendimento e colaboração de todos - governo e povo administração e contribuinte - voltados, não apenas para os interesses particulares e exclusivos, mas para os da comunidade como um todo. O período que atravessamos deverá ser, com nosso esforço e luta, período de paz e edificação, integrado no clima de trabalho e solidificação econômica deste Município.

Para tanto, conto com o apoio de V. Exa. e dos ilustres Vereadores, no sentido de, após uma apreciação objetiva deste instrumento de ação do executivo municipal, aprova-lo dentro do critério aqui estabelecido, e assim possibilitar-lhe condições e recursos para uma administração eficiente no setor dos serviços públicos, em concomitância com o crescente ritmo de desenvolvimento econômico de nosso Município.

Na oportunidade, reafirmo à V. Exa. os protestos de meu alto apreço e consideração.


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

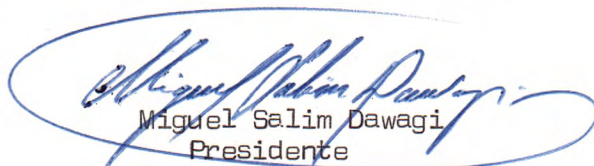
Parecer da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 007/80

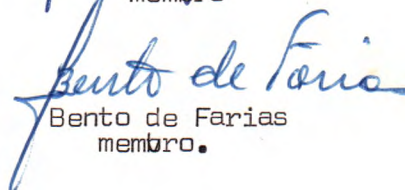
A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, verificando um aumento de 97,3% no orçamento previsto para o ano de 1981, e a demonstração da Receita e Despesa, viu que o mesmo enquadra-se tanto nas categorias econômicas, quanto nas dotações específicas, perfeitamente.

Encontrando-se tecnicamente elaborado, de acordo com as normas legais que disciplinam a matéria e, estando acompanhado dos anexos exigidos em Lei, tais como Legislação da Receita, demonstrativo da evolução da Receita e Despesa, nos três últimos exercícios anteriores a 1980, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1980


Miguel Salim Dawagi
Presidente


João Carlos Ganzert
membro


Bento de Farias
membro.



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 007/80

Estima a Receita e fixa a Despesa deste Município para o exercício financeiro de 1981.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º -O Orçamento Geral do Município da Lapa, para o exercício financeiro de 1981, discriminado pelos anêxos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de cruzeiros), e fixa a Despesa em igual importância.

Art.2º - A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de conformidade com as especificações declaradas nos anêxos 1, e 2, segundo os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES	Cr\$	67.440.000
1.1 Receitas Tributárias	Cr\$	8.000.000
1.2 Receita Patrimonial	Cr\$	190.000
1.3 Transferências Correntes	Cr\$	58.350.000
1.4 Receitas Diversas	Cr\$	900.000
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$	3.560.000
2.1 Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$	665.000
2.2 Transferências de Capital	Cr\$	2.895.000
Total	Cr\$	71.000.000

Art.3º -A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos anêxos que integram esta Lei e de acordo com os seguintes desdobramentos:

0100 -LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	Cr\$	2.300.000
0200 -GOVERNO MUNICIPAL	Cr\$	2.360.000
0300 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	Cr\$	7.400.000
0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Cr\$	4.390.000
0500 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA....	Cr\$	13.279.000
0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Cr\$	15.071.000
0700 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO....	Cr\$	4.100.000
0800 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Cr\$	22.100.000
TOTAL.....	Cr\$	71.000.000

[Handwritten signature]



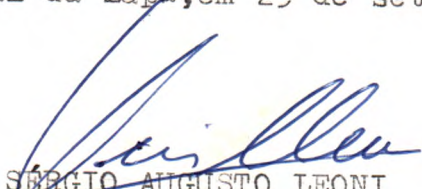
Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita para atender à insuficiência de caixa em qualquer mês do exercício até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada nesta Lei.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para atender a qualquer despesa, até o limite de 50% (cincoenta por cento) da despesa orçamentária, utilizando como recursos os constantes do Art.43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1981 após sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de setembro de 1980.


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				
1100.00.00	Receita Tributária			<u>4.500.000</u>	
1110.00.00	Impostos			<u>4.500.000</u>	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.800.000	2.800.000		
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano				
1113.00.00	Imposto s/ a Produção e Circulação	1.700.000	1.700.000		
1113.06.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza				
1120.00.00	Taxas			3.500.000	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.360.000		
1121.01.00	De licença para a localização e o funciona- mento de qualquer estabelecimento comercial industrial ou prestação de serviços				
1121.02.00	De licença para o funcionamento de estabe- lecimentos em horários especiais	1.200.000			
1121.03.00	De licença para o exercício de comércio ou atividade ambulante	1.000			
1121.04.00	De licença para a execução de obras ou ser- viços de engenharia	2.000			
1121.05.00	De licença para a utilização de meios de publicidade em geral	155.000			
		1.000			

Rec. Tribut.

REC. PATRIM.

REC. INDUST.

TRANSF. CORR.

REC. DIVERSAS

REC. CORR. T.

REC. CAP. T.

REC. TOTAL

[Handwritten signature]



RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1121.06.00	De licença para a ocupação de área com bens móveis e imóveis a título precário em ruas terrenos e logradouros públicos	1.000	2.140.000		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.01.00	De limpeza pública	900.000			
1122.02.00	De iluminação pública	1.000.000			
1122.03.00	De conservação de calçamento	200.000			
1122.04.00	De serviços de pavimentação	40.000			
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			165.000	190.000
1210.00.00	Receitas Imobiliárias				
1211.00.00	Aluguel e arrendamento		150.000		
1212.00.00	Fôros e Laudêmios		15.000		
1230.00.00	Participações e Dividendos		25.000	25.000	
1231.00.00	Dividendos				
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.990.000	58.350.000
1410.00.00	Participação em Tributos Federais				
1412.00.00	Cota-Parte do F.P.M.		27.100.000		
1414.00.00	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única		100.000		
1415.00.00	Imposto s/ a Renda Retido na Fonte		150.000		
1419.00.00	Imposto Territorial Rural		4.640.00		
1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			26.000.000	
1441.00.00	Cota-Parte do I.C.M.		26.000.000		

Rec. Tribut.

REC. PATRIM.

REC. INDUST.

TRANSF. CORR.

REC. DIVERSAS

REC. CORR. T.

REC. CAP. T.

REC. TOTAL



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1460.00.00	<u>CONTRIBUIÇÕES</u>				
1461.00.00	Contribuições da União		50.000		
1462.00.00	Contribuições do Estado		250.000		
1469.00.00	Contribuições Diversas		10.000		
1490.00.00	Outras Transferências Correntes		50.000		
1500.00.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
1510.00.00	Multas			240.000	900.000
1512.00.00	Indenizações e Restituições			50.000	
1530.00.00	Cobrança da Dívida Ativa			200.000	
1590.00.00	Outras Receitas Diversas			410.000	
1591.00.00	De preços públicos		100.000		
1594.00.00	Rendas Eventuais		1.000		
1595.00.00	Receita da Estação Rodoviária		300.000		
1599.00.00	Outras Receitas		9.000		

Rec. Tribut.

REC. PATRIM.

REC. INDUSTR.

TRANSF. CORR.

REC. DIVERSAS

REC. CORR. T.

REC. CAP. T.

REC. TOTAL

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Lapa

Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

Cr\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA						
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.560.000						
2300.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			665.000							
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.835.000							
2510.00.00	Cota-Parte do FPM		1.000.000								
2513.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrifi- cantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional		1.625.000								
2514.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica		10.000								
2515.00.00	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais		200.000								
2530.00.00	AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES			60.000							
2531.00.00	Auxílios e/ou Contribuições da União		10.000								
2532.00.00	Auxílios e/ou Contribuições do Estado		40.000								
2539.00.00	Auxílios e/ou Contribuições Diversas		10.000								
Rec. Tribut.	8.000.000	REC. PATRIM.	190.000	REC. INDUST.	-	REC. CORR. T.	67.440.000	REC. CAP. T.	3.560.000	REC. TOTAL	71.000.000

[Handwritten signature]



RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 19 81		RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA 19 81
1977	1978	1979	
Cr\$ 10.177.653,53	Cr\$ 13.005.467,43	Cr\$ 21.160.919,01	Cr\$ 71.000.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA EM 1979	DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA 19 81
Cr\$ 21.884.323,19	Cr\$ 36.000.000,00	Cr\$ 71.000.000,00

[Handwritten signature]



Legislação da Receita de Recolhimento Centralizado

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Imposto Predial e Territorial Urbano Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas pela Prestação de Serviços Receitas Diversas Participação em Tributos Federais Retorno do Imposto Territorial Rural Participação no ICM	Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal Lei nº 649/76 -Código Tributário Municipal Decreto nº 758 de 15 de janeiro de 1976 Lei Federal nº 5172 de 25.10.66 Constituição Federal e Código Tributário Nacional Constituição Federal e Decreto Estadual nº 1989, de 04.05.72



Prefeitura Municipal de Itapetininga
Estado do Paraná

ADENDO II A PORTARIA Nº 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO I

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas				
RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	8.000.000		Despesas de Custeio	47.019.000
Receita Patrimonial	190.000		Transferencias Correntes	<u>3.731.000</u>
Receita Industrial	-		Superavit (se ocorrer)	-
Transferencias Correntes	58.350.000		TOTAL	50.750.000
Receitas Diversas	<u>900.000</u>	67.440.000		
Déficit (se ocorrer)	-	<u>67.440.000</u>	Deficit do Orçamento Corrente	
TOTAL			(se for o caso)	16.690.000
Superavit do Orçamento			TOTAL	<u>67.440.000</u>
Corrente (se for o caso)		16.690.000	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos	18.500.000
Operações de Crédito			Inversões Financeiras	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	665.000		Transferencias de Capital ...	<u>1.750.000</u>
Amortização de empréstimos Concedidos	-		Superavit (se ocorrer)	-
Transferencias de Capital	<u>2.895.000</u>			
Outras Receitas de Capital	-	3.560.000		
TOTAL		<u>20.250.000</u>	TOTAL	20.250.000

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	67.440.000	DESPESAS CORRENTES	50.750.000
RECEITAS DE CAPITAL	3.560.000	DESPESAS DE CAPITAL	20.250.000
TOTAL	<u>71.000.000</u>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
		TOTAL	<u>71.000.000</u>

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
Lci n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO 0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	1.700.000	<u>1.700.000</u>	<u>2.150.000</u>
3.1.2.0.0	Material de Consumo		200.000	<u>2.150.000</u>
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		250.000	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos			
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	250.000		
4.1.0.0.0	Investimentos			
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente		150.000	<u>150.000</u>
				<u>150.000</u>
TOTAL				2.300.000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO - 0200 - GOVERNO MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal		<u>1.360.000</u>	<u>1.860.000</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			<u>500.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		500.000	<u>500.000</u>
			TOTAL	2.360.000

[Handwritten signature]



ÓRGÃO - 0300 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>6.950.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>5.338.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>2.100.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000	950.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.188.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	650.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.538.000		
3.1.9.2	Despesas de exercícios anteriores		100.000	
3:2.0.0	Transferências Correntes			1.612.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.612.000	
3.2.5.1	Inativos	500.000		
3.2.5.2	Pensionistas	500.000		
3.2.5.3	Salário-Família	12.000		
3.2.8.0	PASEP	600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>450.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>450.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		450.000	
			TOTAL	7.400.000



ÓRGÃO - 0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.640.000</u>
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.922.000</u>
3.1.1.0.0	Pessoal	1.392.000	<u>1.552.000</u>	
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	160.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais			
3.1.1.2.0	Material de Consumo		10.000	
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		360.000	
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	360.000		
3.2.0.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas			718.000
3.2.5.3.0	Salário Família	18.000	18.000	
3.2.6.0.0	Encargos da Dívida Contratada			
3.2.6.1.0	Juros da Dívida Contratada	700.000	700.000	
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.750.000</u>
4.3.0.0.0	Transferências de Capital			<u>1.750.000</u>
4.3.5.0.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1.0	Amortização da Dívida Contratada	1.750.000	1.750.000	
TOTAL				4.390.000

[Handwritten signature]



ÓRGÃO - 0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.929.000
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			9.919.000
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	7.100.000	7.950.000	
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	850.000		
3.1.1.2.0	Material de Consumo		669.000	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.300.000	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	1.300.000		1.010.000
3.2.0.0.0	Transferências Correntes		600.000	
3.2.3.3.0	Contribuições Correntes		410.000	
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3.0	Salário Família	410.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.350.000
4.1.0.0.0	Investimentos			2.350.000
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		2.000.000	
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente		350.000	

TOTAL	13.279.000
-------	------------

[Handwritten signature]



ÓRGÃO - 0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>8.921.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>8.750.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>2.700.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	700.000		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.800.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		2.250.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	250.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes	2.000.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		171.000	171.000
3.2.5.3	Salário Família			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>6.150.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>6.150.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		4.650.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000	
			TOTAL	15.071.000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1,00

ÓRGÃO - 0700 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.600.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.580.000
3.1.1.0	Pessoal		330.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.550.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.700.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.300.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000	20.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	20.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000
4.1.0.0	Investimentos			500.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000	
TOTAL				4.100.000



ÓRGÃO - 0800 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
33.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>13.700.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>13.500.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000	<u>5.700.000</u>	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.700.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		6.700.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.100.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.100.000		200.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		200.000	
3.2.5.0	Salário Família	200.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>8.400.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>8.400.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		6.400.000	

TOTAL	22.100.000
-------	------------



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO	-0100 -LEGISLATIVO MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-0101 - CÂMARA MUNICIPAL		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.150.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			2.150.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.700.000	1.700.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		250.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	250.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			150.000
4.1.0.0	Investimentos			150.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		150.000	

TOTAL

2.300.000

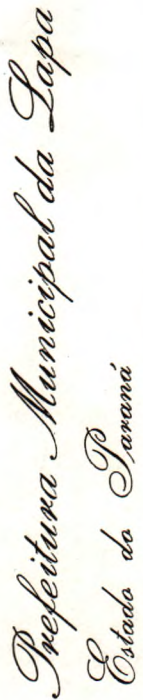


ÓRGÃO	-0200 -GOVERNO MUNICIPAL	NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-GABINETE DO PREFEITO		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.860.000</u>
3.1.1.0.0	Pessoal		<u>1.360.000</u>	<u>1.860.000</u>
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	1.360.000		
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		500.000	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	500.000		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000</u>
4.1.0.0.0	Investimentos			<u>500.000</u>
4.1.2.0.0	Equipamentos e Instalações		500.000	

TOTAL	2.360.000
-------	-----------

[Handwritten signature]



Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0301 -ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>6.950.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>5.338.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000	<u>2.100.000</u>	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		950.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.188.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Técnicos	650.000		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	1.538.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.612.000	
3.2.5.1	Inativos	500.000		
3.2.5.2	Pensionistas	500.000		
3.2.5.3	Salário-Família	12.000		
3.2.8.0	PASEP	600.000		
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL			<u>450.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>450.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		450.000	
			TOTAL	7.400.000



ÓRGÃO -0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0401 -DIVISÃO DE CONTABILIDADE		

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.2.0 3.1.3.0 3.1.3.1	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Serviços Técnicos Especializados	360.000	10.000 360.000	<u>370.000</u> 370.000

TOTAL	370.000
-------	---------

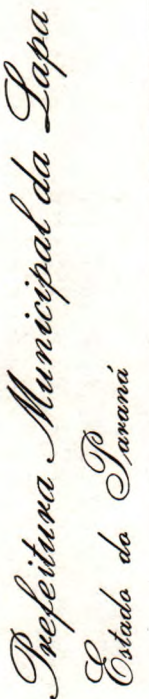


ÓRGÃO -0400 -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0402 -Divisão de Cadastro,Tributação e Fiscalização	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	900.000		
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000		
3.2.0.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.5.3	Salário Família	10.000		
			980.000	990.000 980.000
			10.000	10.000

TOTAL	990.000
-------	---------

[Handwritten signature]



Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0403 -DIVISÃO DE TESOUREARIA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESES CORRENTES			<u>1.280.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>572.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	492.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		8.000	708.000
3.2.5.3	Salário Família			
3.2.6.0	Encargos da Dívida Contratada		700.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada			
4.0.0.0	DESPESES DE CAPITAL			<u>1.750.000</u>
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		1.750.000	
				TOTAL
				3.030.000



ÓRGÃO - 0500 -DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0501 -DIVISÃO DE ENSINO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.0	Pessoal Civil	7.000.000	7.800.000	9.369.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	800.000		8.969.000
3.1.2.0	Material de Consumo		669.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000	500.000	
3.1.3.2	Outros Sereviços e Encargos			
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		400.000	400.000
3.2.4.3	Salário Família	400.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.000.000	1.000.000
				1.000.000

TOTAL 10.369.000



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO - ORGÃO -0500 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0502 -DIVISÃO DE CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000	<u>150.000</u>	<u>1.560.000</u>
3.1.1.1	Obrigações Patronais	50.000		<u>950.000</u>
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	800.000	800.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.3	Contribuições Correntes		600.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	10.000	10.000	610.000
3.2.5.3	Salário Família			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.000.000	<u>1.350.000</u>
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		350.000	<u>1.350.000</u>

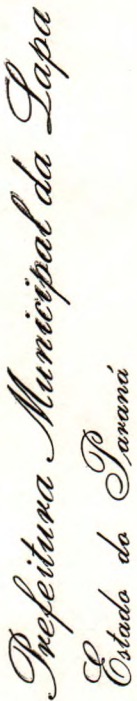
TOTAL

2.910.000



ÓRGÃO -0600 -DEPARTAMENTODE URBANISMO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0601 -DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.450.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			7.350.000
3.1.1.0	Pessoal	1.500.000	2.100.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	600.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
3.1.2.0	Material de Consumo		3.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.250.000	
3.1.3.1	Serviços Técnicos	250.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000		100.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		100.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.000.000
4.1.0.0	Investimentos			4.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		4.000.000	

TOTAL	11.450.000
-------	------------



ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0600 -DEPARTAMENTO DE URBANISMO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0602-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>1.471.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.400.000</u>
3.1.1.0	Pessoal	500.000	<u>600.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		800.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		71.000	71.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	71.000		<u>2.150.000</u>
3.2.5.3	Salário Família			<u>2.150.000</u>
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos		650.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente			
			TOTAL	3.621.000



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1.00

ÓRGÃO -0700 -DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -0701-DIVISÃO DE SAÚDE				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000	330.000	3.600.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000		3.580.000
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Técnicos	400.000	1.550.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.300.000	1.700.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		20.000	20.000
3.2.5.3	Salário Família	20.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.1.0	Obras e Instalações		500.000	500.000
				500.000

TOTAL	4.100.000
-------	-----------



ÓRGÃO	- 0800 -DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-0801 -ADMINISTRAÇÃO GERAL
NATUREZA DA DESPESA	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>13.700.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		<u>5.700.000</u>	<u>13.500.000</u>
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.700.000	6.700.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		1.100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			200.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		200.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	200.000		
3.2.5.3	Salário Família			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>8.400.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>8.400.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	6.400.000	6.400.000	

TOTAL	22.100.000
-------	------------



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
lci n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			50.750.000
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			47.019.000
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0	Pessoal Civil	19.802.000	23.392.000	
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	3.590.000		
3.1.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.660.000	13.879.000	
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	7.988.000	9.648.000	
3.1.9.2.0	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000	
3.2.3.3.0	Contribuições Correntes		600.000	
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas		1.831.000	
3.2.5.1.0	Inativos	500.000		3.731.000
3.2.5.2.0	Pensionistas	500.000		
3.2.5.3.0	Salário Família	831.000		
3.2.6.0.0	Encargos da Dívida Interna		700.000	
3.2.6.1.0	Juros da Dívida Contratada			
3.2.8.0.0	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP -	700.000		

TOTAL



Prefeitura Municipal de Lapa
Estado do Paraná

ADENDO III A PORTARIA SOf N.º 15, DE 20/06/78
Lici n. 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

Cr\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.250.000
4.1.0.0	Investimentos			18.500.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		9.150.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		9.350.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.750.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna	1.750.000	1.750.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada			
TOTAL				71.000.000